

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y38paaqu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2018 Indicação nº 71/2018 Protocolo nº 211/2018</p>	
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE TAPA-BURACO E LAMA ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Cidades de Mato Grosso, **a necessidade da aquisição de Tapa-Buraco e Lama Asfáltica, no município de Nova Nazaré/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, **a necessidade da aquisição de Tapa-Buraco e Lama Asfáltica, no município de Nova Nazaré/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

Tal solicitação se faz necessário devido à precariedade que se encontra no município supramencionado, a qual necessita da restauração por seu estado precário, proporcionando assim maior agilidade e qualidade no tráfego dos motoristas.

Neste sentido, a presente indicação tem como fundamento proporcionar maior segurança, e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida aos motoristas do município de Nova Nazaré/MT, uma vez que a localidade em comento não possui recursos financeiros para suprir a demanda ora apresentada.



Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual